

Ata nº 009/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as 13 horas e 15 minutos, na sala de reuniões do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Vila Maria, reuniram-se os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, do comitê de investimentos, estando presentes Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Bruno Bresolin da Luz, Alex da Conceição, Renata Ferrari, Dinorá Salete Dalmagro e Regina Todescatto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: aplicação dos valores da previdência patronal, passivo atuarial, taxa de administração e previdência retida do servidor referente ao mês de maio de 2022, nova Lei do RPPS nº 3939/2022, assembleia e eleições para os conselhos administrativo e fiscal e presidência do conselho administrativo para o mês de junho. Inicialmente foi analisado a sugestão da empresa de assessoria e do comitê de investimentos quanto a aplicação dos recursos previdenciários do repasse da folha de maio de 2022 no Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, na Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº 06.00000071-0. A sugestão leva em consideração a atual disposição da carteira de investimentos e o cenário político-econômico e suas perspectivas. A sugestão foi aprovada por todos os membros do conselho. Na sequência foi analisada a nova legislação do RPPS para editar a resolução 001/2022 que regulamenta o processo eleitoral de escolha dos membros do conselho administrativo e do conselho fiscal, bem como instaurar a comissão de organização do processo eleitoral e fazer as devidas publicações. Foi tratado sobre a data, horário e local da assembleia do FAPS e das eleições, ficando definido o dia 06 de junho de 2022, as 8 horas na Casa da Terceira Idade para a Assembleia e as eleições no mesmo dia e local, porém das 10 horas e 15 minutos as 10h e 45 minutos. Por fim, foi tratado sobre a recondução temporária e emergencial do Presidente do Conselho Luiz Carlos Benedetti ao Cargo de Presidente até que ocorra a posse dos novos conselheiros eleitos no pleito do dia 06 de junho, considerando que o atual presidente é o único dentre os atuais conselheiros que preenche os requisitos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Bruno Bresolin da Luz, Alex da Conceição, Renata Ferrari, Dinorá Salete Dalmagro e Regina Todescatto*